



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Defensor Público-Geral Federal, Leonardo Cardoso de Magalhães, informações sobre documentos relativos à atuação institucional e individual dos defensores públicos federais sobre descontos associativos irregulares em benefícios previdenciários, desde o ano de 2015, bem como dados acerca da correlação entre tais descontos e a contratação de empréstimos consignados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Defensor Público-Geral Federal, Leonardo Cardoso de Magalhães, informações sobre documentos relativos à atuação institucional e individual dos defensores públicos federais sobre descontos associativos irregulares em benefícios previdenciários, desde o ano de 2015, bem como dados acerca da correlação entre tais descontos e a contratação de empréstimos consignados.

Nesses termos, requisita-se:

1. Que a Defensoria Pública da União encaminhe a esta Comissão, de forma sistematizada, todos os ofícios expedidos desde 2015 relacionados a descontos associativos irregulares em benefícios previdenciários, inclusive aqueles



produzidos individualmente por defensores públicos federais em todo o território nacional, dirigidos ao INSS ou diretamente às entidades associativas;

2. Que seja remetida à Comissão estimativa ou estudo técnico elaborado pela DPU acerca da correlação entre descontos associativos irregulares e a contratação de empréstimos consignados, indicando, sempre que possível, o percentual de casos em que tal situação ocorreu.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI do INSS tem por objetivo investigar irregularidades relacionadas a descontos não autorizados incidentes sobre aposentadorias e pensões, assim como eventuais práticas abusivas ligadas a empréstimos consignados.

Em depoimento nesta Comissão, representante da Defensoria Pública da União (DPU) informou que, além dos ofícios expedidos pela Defensoria Nacional de Direitos Humanos após denúncias de assistidos, existem também ofícios individuais elaborados por defensores públicos federais em todo o país, encaminhados tanto ao INSS quanto diretamente às entidades associativas.

Assim, é imprescindível que esta Comissão tenha acesso ao conjunto desses documentos, de forma sistematizada pela DPU, abrangendo o período a partir de 2015, de modo a permitir uma análise completa da atuação institucional e individual no enfrentamento de tais irregularidades.

Adicionalmente, foi relatada a existência de significativa correlação entre descontos associativos irregulares e empréstimos consignados fraudulentos, o que agrava o prejuízo suportado pelos beneficiários da Previdência. Dessa forma, solicita-se que a Defensoria Pública da União encaminhe também estimativa ou estudo técnico acerca do percentual de casos em que se verifica tal correlação.

O atendimento a este requerimento contribuirá para o aprofundamento das investigações conduzidas pela CPMI, subsidiando medidas de



responsabilização e a proposição de soluções legislativas e administrativas que reforcem a proteção aos aposentados e pensionistas.

Pelo exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

